



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____ /2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|--|--------------------------|
| 23 | Secr. Mun. Desenv. Social e | | |
| | Cidadania | | |
| 23.02.00 | Departamento de Assistência | | |
| | Social | | |
| 4.4.90.00.00 – 08.244.4007 – 2477 | Aplicações Diretas | | <u>100.000,00</u> |
| | TOTAL | | <u>100.000,00</u> |

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 10 de maio de 2024

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49132/2024 - 14/05/2024 12:11 - PROCESSO 536/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49132/2024 - 14/05/2024 - 12:11 - E03V-VHDZ-68V4-YGHO



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 10 de maio de 2024.
OEP/444/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que especifica.

O projeto em questão refere-se verba de emenda federal direto do Ministério da Cidadania, que serão utilizados para compra de equipamentos para o Centro Dia do Idoso, conforme relação anexa.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

PROTÓCOLO 49132/2024 - 14/05/2024 12:11 - PROCESSO 536/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49132/2024 - 14/05/2024 - 12:11 - E03V-VHDZ-68V4-YGHO

“Deus Seja Louvado”



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| 6.1 - CENTRO-DIA E SIMILARES DANGLARES FIO VERALDI | | |
| CNPJ/CGC: | Endereço: ALAMEDA, nÂ° 720, BAIRRO: Jd. do Bosque, CIDADE: BEBEDOURO | |
| GND3: R\$ 0,00 | GND4: R\$ 100.000,00 | Total Indicado: R\$ 100.000,00 |
| 6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria | | |
| Serviço | Endereço | |
| ----- | ----- | |
| 6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria | | |
| Nome do Item | Quantidade Vinculada | |
| Aparelho de Ar Condicionado | 6 | |
| Caixa Acústica | 1 | |
| Cadeira | 50 | |
| Amplificador de Som | 1 | |
| Batedeira | 2 | |
| Televisão | 2 | |
| Aparelho de Som | 1 | |
| Bebedouro | 3 | |
| Liquidificador | 2 | |
| Tablet | 1 | |



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para atender despesas com investimentos (Equipamentos - Secretaria Mun. Desenvol. Social e Cidadania), referente a Emenda Parlamentar nº 55901350610202303.

Exercício de 2024

| | |
|---|----------------|
| Resultado financeiro 2023 | -12.347.521,52 |
| Receita Esperada em 2024 | 345.260.141,00 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024 | 332.912.619,48 |
| Custo da nova despesa em 2024 | 100.000,00 |
| Estimativa do impacto orçamentário | 0,03% |
| Estimativa do impacto financeiro | 0,03% |

Exercício de 2025

| | |
|---|----------------|
| Superavit Financeiro de 2024 | -11.112.769,37 |
| Receita Esperada Em 2025 | 360.796.847,35 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025 | 349.684.077,98 |
| Custo da nova despesa em 2025 | - |
| Estimativa do impacto orçamentário | 0,00% |
| Estimativa do impacto financeiro | 0,00% |

Exercício de 2026

| | |
|---|----------------|
| Superavit Financeiro de 2025 | -10.001.492,43 |
| Receita Esperada Em 2026 | 377.032.705,48 |
| (=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026 | 367.031.213,04 |
| Custo da nova despesa em 2026 | 0,00 |
| Estimativa do impacto orçamentário | 0,00% |
| Estimativa do impacto financeiro | 0,00% |

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 10 de maio de 2024.

GILMAR

AVI:18641835865

Assinado de forma digital por
GILMAR AVI:18641835865
Dados: 2024.05.10 15:20:07
-03'00'



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 10 de maio de 2024.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E03VVHDZ68V4YGH0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E03V-VHDZ-68V4-YGH0

